

TERMO DE ACORDO POR ANTECIPAÇÃO À NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024, CELEBRADO ENTRE, SINDICATO PROFISSIONAL: O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS REGISTRO SINDICAL NA SRT SOB Nº124.265 EM 11/07/1957, CNPJ 19.777.689/0001-93, SITUADO NA AV. FRANCISCO SÁ, Nº174, CENTRO EM MONTES CLAROS-MG. SINDICATO PATRONAL: O SINDICATO DO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS, REGISTRO SINDICAL NA SRT SOB Nº308.381/76, EM 27/06/76 E CNPJ 22.665.467/0001-93, SITUADO À RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº28 SALA 202, CENTRO EM MONTES CLAROS-MG, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Através deste presente, nominado TERMO DE ACORDO PARA O CARNAVAL DE 2024, às categorias patronal e laboral, acima identificadas, DEFINEM COMO SERÁ O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, nas datas comemorativas do carnaval neste ano de 2024, texto que será introduzido no corpo da Convenção Coletiva de Trabalho quando do seu ajustamento.

Art. 1º -

Excepcionalmente este ano para as datas comemorativas dos festejos de carnaval, na segunda feira dia 12/02/2024 e na terça feira dia 13/02/2024, realizaremos à troca como de costume com o dia do Comerciarío dia 30/10/2024 e também com o dia da Consciência Negra dia 20/11/2024, de forma que, orienta-se o comércio, a fechar nestas datas segunda e terça de carnaval, e nos dias 30/10/2024 e 20/11/2024, o comércio poderá funcionar livremente.

Ressaltamos que se trata de uma recomendação das entidades. Caso o empresário entenda por abrir o seu comércio ou sua empresa em ambas as datas, *TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL DIA 13/02/2024, e DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 20/11/2024*, poderá funcionar e usufruir de mão de obra normalmente, no entanto os colaboradores que laborarem no carnaval, no dia da *consciência negra 20/11/2024* deverão folgar, ou caso laborem, obrigatoriamente deverão ser remunerados considerando labor em feriado.

Montes Claros/MG, 24 de Janeiro de 2024.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS-MG
PRESIDENTE - OSANAN GONÇALVES DOS SANTOS


SINDICATO DO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS
PRESIDENTE - GLENN ANDRADE